

DECRETO Nº2.202/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.136, de 26 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 008001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, 1545100213.075 - Pavimentação e drenagem pluvial da lateral da BR 262, de Bicuíba à São João de Viçosa, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$819.257,94 (oitocentos e dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Convênio com o Estado do Espírito Santo, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$819.257,94 (oitocentos e dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de maio de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal